



## **TERMO DE DISPENSA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, por meio do **SETOR DE PLANEJAMENTO**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Coordenador de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006, o **TERMO DE DISPENSA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, que **DISPENSARÁ** a Intenção de Registro de Preços (IRP) para **Equipamentos Permanentes e Mobiliários**, conforme Art. 102, § 4º, do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

Justifica-se que o processo de contratação pretendido visa atender exclusivamente às demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Portanto, conforme dispõe Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e demais legislações pertinentes, **não será concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis** para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório.

Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 04 de março de 2026.

**MAURO ROBERTO MARQUES MONTELES FILHO**

Coordenador de Planejamento

Portaria n.º 09/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO**

Este documento foi Publicado no Mural da Prefeitura  
Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Em, 04 / 03 / 2026

Nome: MAURO ROBERTO MARQUES MONTELES FILHO

